

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA DIRETORA  
DE 25.06.2024

PROCESSO Nº SEI-E-26/013/369/2017- Silvino Moreira Santos Filho - Id: 21376247, matrícula 1804363-8, Auxiliar Administrativo, FICA CONVALIDADO o tempo prestado ao Regime de Previdência Social - INSS de 01/12/1978 a 13/06/1988, totalizando 1516 dias de exercícios, correspondente a 4 (quatro) anos, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a que o servidor faz jus, diante da não localização da publicação e considerando a materialidade dos fatos comprovados no administrativos.

Id: 2576846

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 996 DE 24 DE JUNHO DE 2024

RECONDUZ COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/003178/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 813, PUBLICADA NO D.O. DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e considerando o constante nos autos do Processo nº SEI-320001/003410/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir à 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o PAD, alusivo ao processo nº SEI-320001/003178/2023, instaurado pela Portaria nº 813 de 04 de janeiro de 2024, ante às razões apresentadas na CI nº 41 de 20 de junho de 2024, index nº 77262420.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

PEDRO JORGE MARQUES  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2576432

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 999 DE 24 DE JUNHO DE 2024

RECONDUZ COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/003226/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 788, PUBLICADA NO D.O. DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº SEI-320001/003410/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o PAD, alusivo ao processo nº SEI-320001/003226/2023, instaurado pela Portaria nº 788, de 11 de dezembro de 2023, ante às razões apresentadas na CI nº 37, de 20 de maio de 2024 (index nº 77228130).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

PEDRO JORGE MARQUES  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2576411

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1.000 DE 24 DE JUNHO DE 2024

RECONDUZ COMISSÃO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, REFERENTE AO PROCESSO Nº SEI-320001/003355/2023, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 789, PUBLICADA NO D.O. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.1º da Resolução CGE nº 147, de 09 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº SEI-320001/003410/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a 1ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar o PAD, alusivo ao processo nº SEI-320001/003355/2023, instaurado pela Portaria nº 789, de 21 de dezembro de 2023, ante às razões apresentadas na CI nº 38, de 20 de junho de 2024 (index nº 77252686).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024

PEDRO JORGE MARQUES  
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2576417

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

\* ATA DA 147ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CETER/RJ

DATA: 27 de junho de 2024.

FORMATO: Pela plataforma Teams. PARTICIPANTES: Edson Munhoz, conselheiro titular e representante da Central Única dos Trabalhadores - CUT/RJ; Alex Bolsas, conselheiro titular e Ricardo Leite, Conselheiro suplente e representantes da Superintendência Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro - SRT; Sérgio Yamagata, conselheiro Titular e Presidente do CETER/RJ, Maria Rita, conselheira suplente, representantes da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN; Natan Schip, conselheiro titular, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro - FECOMÉRCIO; Claudio Fernandes Rocha, Conselheiro Titular, representante da UGT - União Geral dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro; Verônica Pinheiro da Cunha, conselheira titular e representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA; Oswaldo Munaro, conselheiro suplente e representante da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro FEHERJ; Luiz Edmundo, conselheiro titular da Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST-RJ; Karine Moreira Garcia, conselheira suplente e representante da Federação das empresas de Mobilidade do Estado do Rio de Janeiro - SEMOVE; Bruno Domingos da Silva, conselheiro suplente e representante da SETRAB; Claudia Ma. Beatriz S. Duranti, conselheira titular e representante da Associação Comercial do Rio de Janeiro - ACRJ; Paula da Silva de Carvalho, conselheira titular, Vinicius Miranda, conselheiro suplente, representantes da Casa Civil; Rogério de Souza, conselheiro titular e representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SEDEICS; Maria Simone, conselheira suplente e representante da Secretaria de Tecnologia, Ciência e Inovação - SECTI. Alan Braga de Souza, Secretário Executivo do CETER/RJ e Marcos Costa representante da Comissão de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social da ALERJ. CONVIDADOS: Claudia Cunha e Miguel Felipe, ambos da SETRAB. Ao vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às 14h30min., na Superintendência do Trabalho do Rio de Janeiro e no espaço virtual da Teams, verificado o alcance do quórum mínimo, teve início a centésima quadragésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda - CETER/RJ, sob a presidência do Sr. Sérgio Yamagata, conselheiro titular e representante da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN com o seguinte ponto de pauta: ITEM ÚNICO - Posto SINE NILÓPOLIS - Apresentação dos documentos para a abertura. Antes da apresentação, o conselheiro Claudio Rocha constatou que houve erro material na descrição do item de convocação dizendo que o certo seria Posto SINE NILÓPOLIS - Apresentação dos documentos e aprovação para a abertura e pediu para retificá-lo. A Sra. Maria Rita sugeriu correção do item na ata, o que foi prontamente aceito pelos demais conselheiros. Em seguida o Sr. Yamagata fez uso da palavra e passou a fala para o Sr. Alex Bolsas e em seguida para a Cláudia Cunha, técnica da SETRAB para que fizesse a apresentação com todos os requisitos cumpridos para que se fosse analisado o pedido de autorização para abertura do posto SINE Nilópolis. A Sra. Claudia Cunha, inicia sua fala fazendo uma breve exposição do contexto histórico das Leis, decretos e portarias que esclarecem DOS PROCEDI-

Nome	Cargo
Analine Costa de Castro e Silva	Presidente de Honra do RioSolidário
Sérgio Ricardo Martins de Almeida	Diretor-Presidente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio)
Cássio da Conceição Coelho	Presidente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-RJ)
Luciana Martins Calça	Presidente da Fundação Leão XIII
Luiz Claudio Almeida Magalhães	Presidente do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ)
Fábio Picanço de Seixas Loureiro	Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN)
Antonio Fernando Corso	Assessor-Chefe da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Conforme estabelecido no § 1º, do Art. 9º, do Decreto nº 48.524/2023, fixo como data de solenidade de entrega da honraria o dia 05/07/2024 às 10 horas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

Id: 2576784

Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
DE 18/06/2024

PROCESSO Nº SEI-330003/000798/2024 - APROVO os procedimentos adotados até a presente data pela Comissão de Licitação, referente ao Procedimento Licitatório nº 002/2024 que tem por objeto a Contratação da conclusão da reforma geral e climatização do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP, localizado na Avenida Francisco Bicalho, nº 300 - Centro, Rio de Janeiro/RJ. ADJUDICO o objeto supramencionado à empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LT-DA, CNPJ: 04.128.491/0001-01, declarada vencedora do certame na Ata da Sessão da Comissão de Licitação em 17/06/2024 (77007261), no valor de R\$ 12.740.000,00 (doze milhões setecentos e quarenta mil reais), e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 002/2024.

Id: 2576337

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1.237 DE 27 DE JUNHO DE 2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE  
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINIS  
QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais; e

## CONSIDERANDO:

- o estabelecido nos Artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP; e

MENTOS E DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA, FECHAMENTO E MUDANÇA DE ENDEREÇO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO SINE INSTITUÍDAS POR ENTES PARCEIROS". Comentou sobre os critérios sobre abertura dos SINE e dos procedimentos juntos ao Ministério do Trabalho. Em relação à abertura do SINE NILÓPOLIS, citou a Portaria 4.197/2022, e o processo SEI nº 400001/000492/2023, onde contém Despacho de Aprovação de acessibilidade, os Relatórios de Visitas Técnicas, a Análise Técnica, Termo de Cooperação Técnica, Planilha de custos estimados para implantação e manutenção foi de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) para implantação e R\$ 10.360,00 (dez mil trezentos e sessenta reais) para a manutenção mensal e finalizou a apresentação com Despacho de Aprovação de Identidade Visual SINE Nilópolis. Após sanar todas as dúvidas levantadas, e não havendo qualquer óbice ao encaminhamento a presidência colocou para deliberação a aprovação para a abertura do SINE Nilópolis. Não havendo óbice, a abertura do SINE Nilópolis foi aprovada por unanimidade. ENCERRAMENTO. Não havendo nada mais a ser discutido, a presente ata foi lida e achada conforme e aprovada pela unanimidade dos presentes. O Sr. Sérgio Yamagata deu por encerrada a reunião. E para constar, eu, Alan Braga de Souza, Secretário-Executivo do CETER/RJ, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente.

PROCESSO SEI-400001/000751/2023

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024

SÉRGIO YAMAGATA  
Presidente do CETER/RJ

Id: 2576437

\* Republicado por incorreção I.O. no D.O. do dia 01/07/2024.

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.191 DE 01 DE JULHO DE 2024

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO TECNOLÓGICO.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.524, de 29 de maio de 2023, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-430002/000945/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Medalha do Mérito Tecnológico às personalidades civis, militares e entidades abaixo nominadas, atendendo às liberações do Conselho de Outorga da Medalha, que foram proferidas na Sessão Extraordinária realizada no dia 1º/07/2024, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da tecnologia da informação e comunicação do Estado e da sociedade fluminense, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual nº 48.524, de 29 de maio de 2023, por ato próprio ou no desempenho de suas funções, a saber:

Nome	Cargo
Analine Costa de Castro e Silva	Presidente de Honra do RioSolidário
Sérgio Ricardo Martins de Almeida	Diretor-Presidente da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio)
Cássio da Conceição Coelho	Presidente da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON-RJ)
Luciana Martins Calça	Presidente da Fundação Leão XIII
Luiz Claudio Almeida Magalhães	Presidente do Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro (DRM-RJ)
Fábio Picanço de Seixas Loureiro	Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro (CODIN)
Antonio Fernando Corso	Assessor-Chefe da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro

- a indicação do Diretor de Obras no despacho doc. SEI-77661693, constante no processo nº SEI-170002/000970/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Constituída pela Portaria EMOP nº 1.211, de 14 maio de 2024 (74537583), publicada no D.O. de 16/05/2024, cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da execução da Construção da Delegacia de Atendimento à Mulher (DEAM) de Campo Grande, localizada na Avenida Cesário de Melo nº 4.138, no bairro de Campo Grande, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, objeto do Contrato nº 015/2022 (59927369), publicado no D.O. de 20/09/2023 (59954975).

Art. 2º - Designar os servidores, JOSÉ CARLOS COCHFEL FRANCE, ID. Funcional nº 2850483-6 com atribuição restrita na gestão do contrato, em substituição ao servidor ROBERTO FREIRE MOLINARO, ID. Funcional nº 2850508-5 e FERNANDO CARNEIRO MEANA, ID. Funcional nº 2029084-5, com atribuição restrita na Fiscalização, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS COCHFEL FRANCE, ID. Funcional nº 2850483-6.

Art. 3º - A comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

## GESTOR:

José Carlos Cochofel France, ID. Funcional nº 2850483-6.

## FISCALIZAÇÃO:

Raul Cerqueira de Rezende, ID. Funcional nº 0623596-4,  
Fernando Carneiro Meana, ID. Funcional nº 2029084-5.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA  
Diretor-Presidente

Id: 2576610

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO PRESIDENTE  
DE 27/06/2024

EXONERA, com validade a contar da publicação, RENATA SANTANA DE CASTRO, ID. Funcional nº 4147815-0, do cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DAJ-5, da Superintendência Financeira, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI- 330002/006653/2024.

Id: 2576652